



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

LEI Nº 3.576, DE 14 DE JULHO DE 2023

**Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente
crédito adicional especial.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 426.345,66 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.390, de 30 de novembro de 2022) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):	R\$ 426.345,66
--------------------	----------------

02 - Poder Executivo

02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

28.846.0000.2092.0000 - Indenizações e Restituições

4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$ 426.345,66
---	----------------

F.R.: 2.700

2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) 2.700, Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Superávit financeiro:	R\$ 426.345,66
-----------------------	----------------

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais:

P. A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR A SUPLEMENTAR
0000.2092	4.4.90.93	2.700	R\$ 426.345,66

Superávit Financeiro:

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2022	RESTOS A PAGAR 2022	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
2.700	R\$ 765.344,44	R\$ 31.382,43	R\$ 733.962,01
2.500	R\$ 56.414,86	R\$ 0,00	R\$ 56.414,86
2.501	R\$ 41.235,20	R\$ 0,00	R\$ 41.235,20

Fonte: Extrato bancário/Balanco Patrimonial

Jaru/RO, 14 de julho de 2023.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito em Exercício**, em 14/07/2023 às 17:30, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **1769185** e o código verificador **560F7C68**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **17/07/2023**, edição **386**, página **14** e código verificador **12507**.

Referência: [Processo nº 19-8679/2023](#).

Docto ID: 1769185 v1